CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 397/2026
PROJETO DE LEI Nº 416/2026

Altera a Lei nº 10.477, de 4 de maio de 2022, para aperfeiçoar os critérios de concessão e distribuição do Incentivo Financeiro por Desempenho aos trabalhadores da Atenção Primária à Saúde e conferir maior eficiência ao procedimento de avaliação.

Art. 1º A Lei nº 10.477, de 4 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica transformado o Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso, instituído na Lei nº 7.902, de 26 de março de 2013, em Incentivo Financeiro por Desempenho (IFD), pago aos trabalhadores da Secretaria Municipal da Saúde que atuam na Atenção Primária à Saúde, com recursos financeiros do incentivo adicional do componente de qualidade advindos do Fundo Nacional de Saúde, nos termos da normativa federal aplicável, mediante critérios definidos pela política pública federal.

.....

Art. 4º .....

.....

§ 4º O profissional que possuir um único vínculo de trabalho e atuar em mais de uma unidade de saúde, integrando EAP, ESF ou ESB, será avaliado separadamente em cada uma dessas unidades e fará jus apenas ao incentivo financeiro por desempenho correspondente à avaliação que resultar no maior valor.

.....

Art. 4º-A Fica criada a Comissão Gestora de Avaliação de Desempenho, a ser designada em ato do Chefe do Poder Executivo, composta por um representante de cada Divisão da Subsecretaria de Atenção Básica, tendo por finalidade a realização das avaliações de que trata o § 1º do art. 4º desta lei.

Art. 5º .....

.....

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 397/2026 ao Projeto de Lei nº 416/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 1B90-82P4-YY2E-ZP6U

§ 2º.....

.....

II - a avaliação deverá ser concluída, inclusive após eventuais recursos interpostos contra seus resultados, até o mês de dezembro do ano seguinte ao período avaliado; e

.....

Art. 6º .....

.....

III - tiver atuado na equipe de Atenção Primária à Saúde a ser avaliada por período inferior a 12 (doze) meses;" (NR)

Art. 2º Ficam revogados da Lei nº 10.477, de 2022, os seguintes dispositivos:

I – o § 5º do art. 4º;

II – os incisos IV, V, VI, IX, X e XI do art. 6º; e

III – o art. 8º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 25 de novembro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 397/2026 ao Projeto de Lei nº 416/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 1B90-82P4-YY2E-ZP6U

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=1B9082P4YY2EZP6U , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **1B90-82P4-YY2E-ZP6U**

Presidência
Presidência
Assinado em 25/11/2026, às 10:01:34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 397/2026 ao Projeto de Lei nº 416/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 1B90-82P4-YY2E-ZP6U